



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Departamento De Licitação



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO 006/2025 – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/10/2025), às 9:50 horas MS, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Domingos de Souza França, 720, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria Municipal nº 494/2025, com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada pelas pessoas jurídicas interessadas em participar do CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARMITEX, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento nº 006/2025, publicado em 22/07/2025.

A presente sessão teve como objetivo o julgamento da documentação de habilitação protocolada até o dia anterior ao início da análise.

A Comissão iniciou os trabalhos com a verificação da lista de requerentes que apresentaram envelopes de documentação no prazo estipulado. Foram identificadas as seguintes empresas requerentes:

- ADENEIDE DIAS DA SILVA ME, CNPJ nº 09.071.324/0001-95, protocolo nº 3261/2025, data/hora: 30/09/2025 - 13:45h

Dando sequência, a Comissão procedeu à análise da documentação de habilitação, conforme as exigências contidas no Edital e seus anexos.

Em atendimento ao item 7.16 do Edital e ao disposto no art. 12 da Lei nº 8.429/1992, a Comissão de Credenciamento realizou consulta em 20.10.2025, no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, não retornou nenhuma vedação de participação em licitação e contratação das empresas perante este órgão.

Após o exame detalhado da documentação apresentada pela requerente, a Comissão deliberou pelos seguintes resultados:

A empresa ADENEIDE DIAS DA SILVA ME, CNPJ nº 09.071.324/0001-95 apresentou apenas o protocolo do Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros – não tendo validade como certificado de vistoria (item 4.1.6. do Termo de Referência não atendido); não apresentou Cartão CNPJ; apresentou Alvará de Funcionamento com data de validade expirada e Certidão FGTS vencida.

Sendo assim, a Comissão declara, que os resultados das análises da documentação das empresas são:

INABILITADAS:

ADENEIDE DIAS DA SILVA ME, CNPJ nº 09.071.324/0001-95



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Departamento De Licitação



Ficou definido que no dia 20/10/2025 às 11:00 horas MS, para que as empresas inabilitadas sejam notificadas conforme previsto no item 7.6 do Edital, sendo concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para sanar as pendências apontadas. Caso não atendam no prazo estipulado, a inabilitação será mantida, sendo facultado novo pedido de credenciamento com documentação válida, conforme item 7.7.

A Sessão foi suspensa às 10:12 horas MS do dia 20/10/2025, em função da abertura de prazo do referido acima, contados a partir da notificação da empresa, até então inabilitada.

Retornando a sessão no dia 23/10/2025 às 09 horas MS, para a verificação do atendimento ou não, do saneamento das pendências apontadas, e, se for o caso, conforme item 7.6.1. não sendo sanadas tais pendências no prazo estabelecido, será mantida a inabilitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento presentes.

Cassilândia - MS, 20 de Outubro de 2025.

Erika Luiza Rodrigues Dias
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Anna Pierina Bizotto Machado Trevisol
MEMBRO